

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 27/2012/PROPEX **Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, **em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino – PROEN**, torna público o edital para seleção de servidores do IFS interessados em participar do Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação, que será realizado na modalidade à distância em parceria com INPI/SETEC/MEC e a Universidade Tecnológica do Paraná, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

- 1.1- O objetivo principal é qualificar pessoal na área de propriedade intelectual e inovação para trabalhar nos NITs das instituições científicas e tecnológicas.
- 1.2- O início das aulas está previsto para o dia 9 de novembro, mas a data poderá ser alterada em função da greve. As aulas devem acontecer às sextas-feiras, pela manhã.
- 1.3- O curso utiliza o modelo e-learning, presencial e virtual, viabilizado por meio de mídias integradas em um ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Nesse ambiente, os alunos assistem às aulas, interagem em fóruns com os professores tutores, postam as atividades realizadas e participam de chats.
- 1.4- O material didático é enviado diretamente ao aluno no NIT do instituto federal. Porém, a maior parte das atividades do curso é realizada por meio da Web e, para melhor aproveitamento dos conteúdos das aulas, o aluno deverá contar obrigatoriamente com um computador com resolução do monitor de 1024 x 768; Firefox Mozilla, Google Chrome, Internet Explorer ou Safari; versão do flash player atualizada; e conexão banda larga com mínimo de 256 Kbp/s.
- 1.5- **Para maiores informações sobre o curso, consultar os links:**
http://200.17.98.190/portalead/Site_PosGraduacao.aspx?curso=18
http://200.17.98.190/portalead/sit_Noticia_SemHistorico.aspx?cod=176
e

2. DAS VAGAS

2.1- Serão ofertadas 32 (trinta e duas) vagas no total, distribuídas da seguinte forma:

- **05 (cinco) vagas** para o Campus Aracaju;
- **05 (cinco) vagas** para o Campus Estância;
- **05 (cinco) vagas** para o Campus Lagarto;
- **05 (cinco) vagas** para o Campus Itabaiana;
- **05 (cinco) vagas** para o Campus Nossa Senhora da Glória;
- **05 (cinco) vagas** para o Campus São Cristóvão;
- **02 (duas) vagas** para a Reitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. REQUISITOS

O candidato realizará suas inscrições no Núcleo de Inovação Tecnológica NIT/IFS da reitoria ou no próprio Campus com os respectivos representantes oficiais do NIT/IFS conforme relação abaixo:

- **Campus Aracaju:** na sala do NIT/IFS localizada na PROPEX, à Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166 – B. Getúlio Vargas, CEP: 49.055-270 - Aracaju-SE
- **Campus São Cristóvão:** Mônica Alixandrina
- **Campus Estância:** Robert Mercenas Santos

- **Campus Lagarto:** Monica Lanza Padrão
- **Campus Itabaiana:** Aldemir Smith Menezes
- **Campus Nossa Senhora da Glória:** Sarita Socorro Campos Pinheiro

3.2. PROCEDIMENTO

- a) As inscrições serão presenciais e no ato da inscrição os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:
1. Documento de identidade (RG) (original e cópia);
 2. CPF (original e cópia);
 3. Certidão de nascimento ou certidão de casamento (original e cópia);
 4. Diploma de Graduação (original e cópia);
 5. Histórico Escolar da Graduação (original e cópia);
 6. Currículo Lattes atualizado e com comprovantes (original e cópia); e,
 7. Requerimento de Pré-Inscrição preenchido (disponível no link: http://200.17.98.190/ead2008/Digitalizacao/Repositorio/51651/REQUERIMENTO_DE_PRÉ_%20INSCRIÇÃO.pdf).

4. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante análise do currículo seguindo os critérios abaixo:

Critério de Avaliação	Pontuação
Membro efetivo do NIT/IFS	100 pontos
Título de Doutorado*	20 pontos
Título de Mestrado*	10 pontos
Título de Pós-Graduação*	5 pontos
Experiência Profissional	2 pontos por ano completo de trabalho no máximo de 10 pontos
Exercício de cargos e funções administrativas e Comissões Permanentes	2 pontos por comissão ou por ano completo em cargo ou função administrativa completo no máximo de 10 pontos
Participação em projeto de pesquisa do CNPQ e/ou PIBIC, PIBIT ou outros ou ainda Projeto de Extensão, todos devidamente comprovados.	2 pontos por projeto no máximo de 10 pontos
Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional.	2 pontos por artigo no máximo de 10 pontos
Livro (ou capítulo de livro) técnico-científico publicado em editora com conselho editorial e indexado.	2 pontos por livro no máximo de 10 pontos
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico.	1 ponto por trabalho no máximo de 5 pontos
Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso Científico.	1 ponto por trabalho no máximo de 5 pontos
Artigo publicado na imprensa.	1 ponto por trabalho no máximo de 5 pontos

Prêmios acadêmicos recebidos.	1 ponto por prêmio no máximo de 5 pontos
Organização de eventos	1 ponto por prêmio no máximo de 5 pontos
Participação em comissão científica	1 ponto por comissão no máximo de 5 pontos

*Será pontuada apenas a maior titulação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação dos Candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos na análise curricular.
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- i) Maior média aritmética do curso de graduação;
 - ii) Maior idade.
- c) Os resultados de todas as fases do Concurso serão divulgados conforme cronograma e prazos estabelecidos neste Edital, através do sítio www.ifs.edu.br.

6. DOS RECURSOS

- 6.1- Para cada Candidato, admitir-se-á um único recurso desde que específico e devidamente fundamentado.
- 6.2- Os recursos só poderão ser interpostos perante o NIT/IFS, mediante formulário próprio, disponibilizado no anexo deste Edital. O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica, devidamente registrada em cartório.
- 6.3- A interposição de recursos poderá ser feita das 09 às 11:00 horas e das 14 às 17:00 horas, na sala do NIT/IFS, no prazo previsto no cronograma desse Edital.
- 6.4- O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer pessoalmente à sala do NIT/IFS, das 09 às 11:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado após recursos. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	12/09 a 11/10/2012
Análise Curricular	23/10/2012
Divulgação do Resultado	24/10/2012
Recurso	25 e 26/10/2012
Avaliação dos Recursos	29/10/2012
Divulgação Final dos Resultados	29/10/2012

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta pelos representantes oficiais do NIT/IFS, instituídos pela Portaria nº 0419 de 29 de fevereiro de 2011.

Destaca-se, contudo, que o membro do NIT-IFS que venha a concorrer às vagas desse Edital não participará da Comissão de Seleção.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

9.1- A inscrição para este edital implica na aceitação de todos os itens descritos no mesmo;

9.2- Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

10. CONTATOS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX
Núcleo de inovação Tecnológica do IFS – NIT - IFS
Tel.: (79) 3711-3223

Jânia Reis Batista
Coordenadora do NIT/IFS

José Adelmo Menezes de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO I

RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL PROPEX Nº _____

Candidato: _____ Inscrição Nº _____

Recebi a solicitação de inscrição:

_____/_____/_____

PROPEX

RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL PROPEX Nº _____

Candidato: _____ Inscrição Nº _____

Recebi a solicitação de inscrição:

_____/_____/_____

PROPEX

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nº de Inscrição: _____

NOME DO CANDIDATO:

FUNDAMENTO:

Aracaju, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO – EDITAL PROPEX Nº _____

Candidato: _____ Inscrição Nº _____

Recebi o recurso:

____/____/____

PROPEX